

LEI N.º 16.404, de 17.11.17 (D.O. 21.11.17)

**DENOMINA GENERINO TRAJANO
FEITOSA O TRECHO DA CE-288,
QUE LIGA O MUNICÍPIO DE
GRANJEIRO À RODOVIA PADRE
CÍCERO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Generino Trajano Feitosa o trecho da CE-288, que liga o Município de Granjeiro à Rodovia Padre Cícero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO**